



EDITAL 2023.2

Processo seletivo para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Segundo Semestre de 2023

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas (doravante, ÁGORA), Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo ÁGORA, no *Campus* Central, situado na cidade de Natal, RN. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

1. SOBRE OS CURSOS

1.1. O ÁGORA oferece, no formato presencial, os cursos de **Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Libras, Latim e Português Língua Estrangeira (PLE)**, sendo este último ofertado exclusivamente para o público estrangeiro, através de edital próprio.

1.1.1. Vagas para alunos que já se encontram matriculados no ÁGORA serão oferecidas em edital próprio.

1.2. Os cursos listados neste Edital (ver **Item 8**) são destinados ao Nível I e podem ser ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **BÁSICO**: dividida em 4 níveis, visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita). **Esta modalidade está disponível para todos os idiomas listados no Item 1.1, com exceção de Português Língua Estrangeira.**

1.2.2. **LEITURA (OU LÍNGUA) PARA FINS ACADÊMICOS**: tem por objetivo preparar o aluno para a compreensão de textos por meio da apreensão de estratégias de leitura, instrumentalizando-o para o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas bem como para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. **Esta modalidade não será oferecida em 2023.2.**

1.2.3. **CONVERSAÇÃO**: visa ao aprimoramento do domínio da oralidade na língua estrangeira de interesse do aluno. **Esta modalidade não será oferecida em 2023.2.**

1.3. Os cursos oferecidos pelo ÁGORA são ministrados, em geral, por alunos da Graduação, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores efetivos da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no ÁGORA, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas igual ou superior a 75% para ser promovido de um nível a outro.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas **um** dos cursos oferecidos pelo ÁGORA. **(No Item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no segundo semestre de 2023.)**

2.2. Quem se encontrar com um **vínculo ativo** em qualquer um dos cursos ofertados pelo ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. O **cancelamento de tal vínculo** deverá ser solicitado à Secretaria do Instituto **antes** do início do Processo Seletivo. Este procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico, da Conversação ou de Leitura para Fins Acadêmicos. Estes discentes têm seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas são consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. As inscrições nos cursos do ÁGORA são feitas no portal público do Sigaa da UFRN. Há dois caminhos de se efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* <http://bit.ly/agoraufrn> ou b) através do *link* www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public. Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Em relação às vagas existentes, respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir das **12h00** (meio-dia) até **23h59**, em período próprio, constante do **Item 7 deste Edital**, com as datas de inscrições, dentre outros detalhes.

2.3.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas para o Nível I neste semestre letivo, identificadas por idioma e dias/horários de realização das aulas (consultar **Item 9** para entender os horários na UFRN).

2.3.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao Questionário Investigativo do Perfil do Candidato (**de preenchimento obrigatório**) e ao formulário de inscrição.

2.3.3. Caso julgue ter conhecimento suficiente para cursar os Níveis II, III ou IV, o candidato deverá inscrever-se no Nível I e, no **Questionário Investigativo**, requerer a realização do TESTE DE NIVELAMENTO, marcando a opção disponível para tal.

2.4. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar, na tela, a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA, que **somente será validada mediante comprovação de quitação da GRU**.

2.5. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente **cancelada** após 15 dias, a contar do início do processo seletivo, **caso não seja feito o envio do comprovante de pagamento**, devidamente quitado, para o e-mail **agoracomprovante@gmail.com** (conforme os **Itens 7.4 e 7.8**).

2.6. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, impreterivelmente, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade e se houver vaga na turma e no horário pretendidos.

2.7. O cancelamento ou trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula, não havendo reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos (consultar o **Item 4.2 deste Edital**).

2.8. Para se inscrever nos cursos do ÁGORA, **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio**.

3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita ao candidato com conhecimento prévio da língua pretendida ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data única, constante do **Item 7.5 deste Edital**.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **Itens 7.1, 7.2 e 7.3**.

3.3. Para os inscritos em vagas remanescentes (somente para o público interno), no período indicado no **Item 7.7**, não será possível a solicitação de **Teste de Nivelamento**, sendo seu ingresso exclusivamente no Nível I.

3.4. Não há Teste de Nivelamento para os cursos de Leituras para Fins Acadêmicos em nenhum idioma.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato, inscrito através do Sigaa, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta **o julgamento incontestável** de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A taxa de matrícula do semestre depositada pelos alunos, em favor do ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Fica impossibilitada a devolução da taxa de matrícula, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de 5 alunos). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.

4.3. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa de contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com, dentro dos prazos determinados nos **itens 7.4 e 7.8**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.3.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da taxa de matrícula deve conter, no campo *assunto* da mensagem, o NOME COMPLETO e o CPF do candidato. No corpo do e-mail, devem-se anexar, em formato PDF, **a GRU devidamente preenchida e o comprovante de pagamento**.

4.4. A taxa de matrícula semestral é de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**.

4.5. A GRU poderá ser obtida diretamente no Sigaa, após a realização da inscrição.

5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O ÁGORA atende às seguintes categorias de alunos:

5.1.1. ALUNOS INTERNOS – aqueles que apresentam algum vínculo efetivo com a UFRN (estudantes e servidores). Aos alunos da UFRN é facultada a possibilidade de concorrer a bolsas, conforme descrito no **Item 6**.

5.1.2. ALUNOS EXTERNOS – aqueles que nunca tiveram nenhum vínculo com a UFRN: pessoas da comunidade externa à Universidade, ex-alunos ou servidores aposentados. Todos os alunos externos enquadram-se na categoria de **pagantes**.

6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Para os **estudantes da UFRN** assistidos pela PROAE são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista **apenas** os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária** ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer estudante que não se enquadre nas condições constantes no **Item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

6.2. PARA OS SERVIDORES são oferecidas bolsas por meio de edital próprio divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGRH.

6.2.1. Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2. Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

7. SOBRE AS DATAS

7.1.	03/JULHO	Inscrições para ESTUDANTES ASSISTIDOS PELA PROAE (candidatos a bolsas) através do Portal Sigaa (ver Item 2.3).
7.2.	04/JULHO	Inscrições para o PÚBLICO EXTERNO através do Portal Sigaa (ver Item 2.3).
7.3.	05/JULHO	Inscrições para ESTUDANTES E SERVIDORES DA UFRN na condição de CONTRIBUENTES através do portal SIGAA (ver Item 2.3).
7.4.	DE 4 ATÉ 10/JULHO	Envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria do ÁGORA, para os inscritos no período regular (Itens 7.2 e 7.3), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .
7.5.	12/JULHO	Aplicação do TESTE DE NIVELAMENTO para todos os candidatos que fizeram solicitação no ato da inscrição pelo Sigaa e para candidatos inscritos via PROGESP. O teste terá início às 14h00 e será realizado nos auditórios do ÁGORA, ao lado do Setor 2: <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Inglesa – Auditório Principal (pavimento térreo)▪ Língua Espanhola – Auditório 1 (pavimento térreo)▪ Língua Francesa – Auditório 2 (pavimento térreo)▪ Língua Alemã – Auditório 3 (pavimento térreo)▪ Libras – Auditório 4 (pavimento térreo)▪ Língua Latina – Sala 22 (3º pavimento)
7.6.	20/JULHO	RESULTADO do Teste de Nivelamento , a ser divulgado até as 17h00 na página oficial do CCHLA (www.cchla.ufrn.br).
7.7.	27/JULHO	Inscrições em VAGAS REMANESCENTES , através do portal SIGAA (ver Item 2.3), apenas para o público interno .
7.8.	27-29/JULHO	Envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria, para os inscritos em Vagas Remanescentes, pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .
7.9.	14/AGOSTO 15/AGOSTO 18/AGOSTO	Início para turmas com aulas às segundas e quartas . Início para turmas com aulas às terças e quintas . Início para turmas com aulas aos sábados (eventualmente, turmas com aulas aos sábados poderão ter alguns de seus encontros na modalidade remota).
7.10.	23/DEZEMBRO	Término das aulas.
7.11.	30/DEZEMBRO	Prazo para consolidação final de turmas.

8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 (CAMPUS CENTRAL – NATAL/RN)

CURSO	MODALIDADE	NÍVEL	TURMA	HORÁRIO
INGLÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	24T34
			3	24T56
			4	24T56
			5	35T12
			6	35T34
			7	35T34
			8	35T56
			9	35T56
			10	35T56
FRANCÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34
			2	24T56
			3	35T34
			4	46T56
ESPAÑHOL	BÁSICO	NÍVEL I	1	3M3456
			2	35T56
			3	4N1234
			4	6M3456
			5	7M2345
ALEMÃO	BÁSICO	NÍVEL I	1	35T34
			2	35T56
			3	6T1234
LIBRAS	BÁSICO	NÍVEL I	1	4T1234
			2	6T3456
LATIM	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12

9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h50 às 18h30. Consulte os horários na tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h45 às 19h35
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h35 às 20h25
M3 – 08h55 às 09h45	T3 – 14h55 às 15h45	N3 – 20h35 às 21h25
M4 – 09h45 às 10h35	T4 – 15h45 às 16h35	N4 – 21h25 às 22h15
M5 – 10h50 às 11h40	T5 – 16h50 às 17h40	
M6 – 11h40 às 12h30	T6 – 17h40 às 18h30	

Natal, 12 junho de 2023.

MARCELO DA SILVA AMORIM
Diretor do Instituto ÁGORA
SIAPE 1720830